

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 183
25/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 29 (VINTE E NOVE) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO:

PROPLAN 13; MIP 013; MIP 014; CMN 14; VCX 23; VCX 24.....03

SEÇÃO III

PORTARIAS

65.066; 65.067; 65.068; 65.069; 65.070; 65.085; 65.001; 65.043; 65.051; 65.052; 65.053; 65.054; 65.055; 65.056;
65.057; 65.058; 65.059; 65.060; 65.061; 65.062;10

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN Nº 13 de 20 de setembro de 2019.

EMENTA: Designação Solicitantes de Passagens dentro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da UFF.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

- 1- Atender a NS UFF nº 673/2019 e a IN SLTI/MP nº 03 de 11 de fevereiro de 2015.
- 2- Esclarecer que, de acordo com a supracitada Norma e Instrução Normativa:
- 3- Solicitante de Passagem – servidor, formalmente designado no âmbito de cada Unidade, responsável pelos procedimentos de cotação de preços, a fim de comparar com os preços praticados pelo mercado e solicitação da reserva dos bilhetes de passagens.
- 4- Designar:

SOLICITANTE DE PASSAGEM			
NOME DO USUÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIAPE
Cristiane de Castro Lima	Auxiliar de Nutrição	PROAES	1062679
Camila Ferreira Dieppe	Assistente em Administração	PROGRAD	1941048

- 5- Esta designação não corresponde a função gratificada.
Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JANAÍNA FLÁVIA RIBEIRO
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Planejamento
#####

DTS MIP N° 0013/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

R E S O L V E:

Designar os docentes abaixo relacionados como membros da Banca de Avaliação do exame de proficiência da Disciplina MADI.

1. Membros da Banca Avaliadora do Exame de Proficiência:

DOCENTE	SIAPE
Cláudia Lamarca Vitral (Presidente) – MIP	0311391
Renata Fernandes Rabello – MIP	1575067
Rosana Rocha Barros – MIP	1478139

CLÁUDIA MARIA ANTUNE UCHOA SOUTO
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor Instituto Biomédico -CMB
#####

DTS MIP N° 014/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

R E S O L V E:

1. Retificar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N° 009 de 17 de maio de 2019.

2. Onde se lê:

1.2) COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS

Docente	SIAPE
Alynne da Silva Barbosa	2265667

3. Leia-se:

1.2) COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS

Docente	SIAPE
Alynne da Silva Barbosa	1265667

4. Esta DTS tem efeitos retroativos a 22/05/2019, data da publicação da DTS retificada

CLÁUDIA MARIA ANTUNE UCHOA SOUTO
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia
#####

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor Instituto Biomédico –CMB
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN, Nº 14 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA: Constituir a Comissão de Avaliação do Desenvolvimento Acadêmico.

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

1- Constituir a Comissão de Avaliação do Desenvolvimento Acadêmico composta pelas professoras: **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS** (SIAPE: 0311686-6), **KATIA AYRES MONTEIRO** (SIAPE 2145382) e **SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES** (SIAPE 0311484).

2- A Presidência da Comissão será escolhida entre seus membros.

3 - Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 23 de 23 de setembro de 2019.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes Docentes junto ao Colegiado do Instituto de Ciências Exatas.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1– Tornar sem efeito a DTS VCX, Nº. 21 de 17 de setembro de 2019
- 2- Designar os docentes **MICHELE LEMOS DE SOUZA** (SIAPE 2243492), **ARMANDO FLAVIO RODRIGUES** (SIAPE 1774739), **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO** (SIAPE 2003474) e **LADÁRIO DA SILVA** (SIAPE 1168141) como titulares; **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS** (SIAPE 1793140) e **ALESSANDRO GAIO CHIMENTON** (SIAPE 3027319) como suplentes; para compor Comissão Eleitoral Local para escolha de representantes docentes no Colegiado da Unidade.
- 3 – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do ICEX/UFF
SIAPE 308645
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 24 de 20 de setembro de 2019.

EMENTA: Designar Comissão de Biossegurança do Instituto de Ciências Exatas.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 –Designar os docentes **LADÁRIO DA SILVA** (SIAPE 1168141) e **RICARDO DE FREITAS BRANCO** (SIAPE 1857757); os técnicos-administrativos **MARCOS VINÍCIOS DOS REIS** (SIAPE 2115612) e **LUÍS FERNANDO DA ROCHA COSTA**; e o discente **FRANKLIN DA CONCEIÇÃO** (MATRICULA 315077086) para compor a Comissão de Biossegurança do Instituto de Ciências Exatas .

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do ICEX/UFF
SIAPE 308645
#####

SEÇÃO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.066 de 19 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

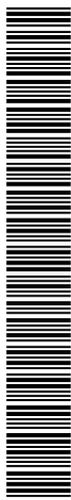
Considerando o constante no Processo nº 23069.041666/2019-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **GUTEMBERG GOMES ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642343, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão, nível Doutorado**, do Instituto de Biologia, designado pela Portaria nº. 63.241 de 27/02/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965066A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21305-4672 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.067 de 19 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.041666/2019-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316131, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão, nível Doutorado**, do Instituto de Biologia, designada pela Portaria nº. 63.242 de 27/02/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965067A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.068 de 19 de setembro de 2019

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041666/2019-47.

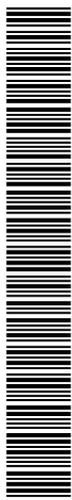
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306488, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão, nível Doutorado**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965068A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.069 de 19 de setembro de 2019

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041666/2019-47.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **SERGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1023200, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão, nível Doutorado**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965069A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.070 de 19 de setembro de 2019

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.041680/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, *com efeitos retroativos a 01/08/2019*, **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310638, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Odontoclínica**, da Faculdade de Odontologia, designado pela Portaria nº. 60.443 de 10/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965070A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21315-498 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.085 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051039/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SABRINA CALIL ELIAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1283467, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Pós-Graduação , nível Especialização, em Farmacoepidemiologia, Segurança do Paciente e Qualidade de Serviços, nos Moldes de Residência** , da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965085A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.001 de 16 de setembro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.078329/2018-24 resolve:

Tornar sem efeito a Portaria 64.789 de 14/08/2019 publicada no DOU de 23/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965001A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.043 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077861/2019-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ENDERSON HERNANDES CASTILHO**, matrícula SIAPE nº 306946, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236205, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965043A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 20950-1262 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.051 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030228/2019-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUBELIA ROSARIA ESTEBANEZ NICOLAU**, matrícula SIAPE nº 304274, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234067, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965051A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21236-6883 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.052 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.072429/2019-28, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO CHAVES, matrícula SIAPE nº 308126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237241, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965052A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21186-1363 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.053 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021653/2019-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUIS MAURO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 306643, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235949, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965053A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21060-5305 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.054 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022089/2019-94, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCOS PAIVA DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 306103, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, código 701004, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235492, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965054A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21223-8131 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.055 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022053/2019-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **PEDRO PAULO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 308886, ocupante do cargo de Cenotécnico, código 701417, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237917, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965055A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21219-5557 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.056 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040286/2019-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SHEILA GARRIDO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 306921, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236184, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965056A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.057 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021811/2019-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS ANTONIO BRAZ GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 306215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235581, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965057A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21249-8660 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

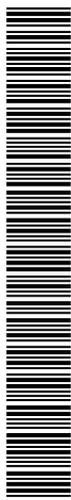
Portaria Nº 65.058 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041165/2019-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIZE DOS REIS PELUSO**, matrícula SIAPE nº 308097, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237216, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965058A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21251-6876 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.059 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022054/2019-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **DANILO DA SILVA ABREU**, matrícula SIAPE nº 303582, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233599, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965059A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.060 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004471/2019-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUCIA HELENA VINHAS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 360963, ocupante do cargo de Produtor Cultural, código 701061, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239308, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965060A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21217-4951 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.061 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077941/2019-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NADIA REGINA DA SILVA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 308298, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código 701828, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237395, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965061A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21216-2449 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.062 de 18 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077257/2019-89, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE FRANCISCO CAMPOS DE OLIVAS**, matrícula SIAPE nº 303060, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233323, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965062A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------